



ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 08 - DG/IFAM/CPRF, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeada através da Portaria nº 1.385 – GR/IFAM/2023, de 27/10/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23386.000903/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a empresa GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, Endereço Rod Transcoqueiro, nº 70, A, Una, CEP 66.652-300 – Belém – PA, CNPJ sob o nº 02.373.761/0001-14, Contrato de Nº 01/2024, a iniciar a partir do dia 17/01/2024 a prestação de serviços de empresa especializada na confecção e publicação de livro, para atender a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo.

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se,

Prof. Dra. Clarice de Souza

Diretora Geral Substituta do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.385/GR-IFAM/27.10.2020